

EDITAL Nº 37/2014-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data
Inscrições	7 de julho a 7 de agosto de 2014
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	7 e 8 de julho de 2014
Divulgação do resultado da isenção	21 de julho de 2014
Homologação das inscrições	22 de agosto de 2014
Recurso das inscrições não homologadas	25 e 26 de agosto de 2014
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	A partir de 29 de agosto de 2014
Sorteio para prova escrita e didática	4 de setembro de 2014
Período de provas	5 a 7 de setembro de 2014
Homologação do resultado final	A partir de 10 de setembro de 2014

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA E DA VAGA

2.1. A área de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, a unidade universitária e a vaga são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Nº. VAGAS
Artes	- Licenciatura na área de conhecimento de Linguística, Letras e Artes, conforme tabela do CNPq; - Doutorado em Teatro, Dança, Artes Visuais ou Música.	Campo Grande	01
Dança	- Licenciatura em Dança; - Doutorado em Dança ou Artes Cênicas ou Educação	Campo Grande	01
Geografia Física	- Graduação em Geografia; - Doutorado em Geografia ou Geociências	Campo Grande	01
Geografia Humana	- Graduação em Geografia; - Doutorado em Geografia	Campo Grande	01
Geografia Humana	- Graduação em Geografia; - Doutorado em Geografia	Jardim	02
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	- Licenciatura em Letras/Libras e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação ou - Licenciatura em qualquer área com certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação	Dourados	02
Língua e Literaturas de Língua Inglesa	- Graduação em Letras; - Doutorado em Letras ou Língua Inglesa ou Linguística ou Linguística Aplicada	Jardim	01
Língua e Literaturas de Língua Portuguesa	- Graduação em Letras; - Doutorado em Letras ou Linguística ou Teoria Literária ou Literatura Comparada	Jardim	01

Pedagogia/Políticas Públicas em Educação	- Graduação em Pedagogia; - Doutorado em Educação	Dourados	01
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia; - Doutorado em Educação	Jardim	01
Teatro	- Licenciatura em Teatro; - Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação	Campo Grande	01

2.2. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 3.939, de 21 de julho de 2010, Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. A aplicação do percentual de reserva de vagas deverá observar o estabelecido no Decreto Estadual nº 13.141, de 31 de março de 2011, quando o resultado percentual representar 1 (um) inteiro.

2.3. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no subitem 2.1;
- não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva – TID para as atividades da Instituição.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor
Professor Adjunto (doutor)	RS 10.629,35

4.3 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva implica impedimento do exercício de outra atividade profissional, pública ou privada, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 4.431, de 12/11/2013.

4.4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- a) inscrição, sujeita à homologação;
- b) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) prova de defesa de memorial, de caráter eliminatório e classificatório;
- e) prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, deverão proceder conforme disposto nessa Lei.

6.3. Os candidatos deverão postar **via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção** que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uems.br/concursos.php>, devidamente preenchido e assinado, **acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4.** deste Edital nas alíneas "a", "b", "c" e "d" (quando for o caso), encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no site <http://www.uems.br/concursos.php>, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição exclusivamente na forma *on-line*; recolhimento da taxa de inscrição e entrega da ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada acompanhada dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, *on-line* no endereço eletrônico <http://www.fapems.org.br>, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No **endereço eletrônico** <http://www.fapems.org.br> serão disponibilizados o **Formulário de Inscrição on-line**, o **boleto bancário** para pagamento de taxa, e este **Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos**, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso.

7.3.2. **Taxa de inscrição: R\$ 153,04** (cento e cinquenta e três reais e quatro centavos), conforme Resolução/SEFAZ Nº 2.561, de 11/06/2014, a ser paga mediante boleto bancário, no período compreendido entre as **8h** do primeiro dia fixado para o início das inscrições, até às **23h59min** do último dia destinado a essa finalidade.

7.4. O candidato deverá encaminhar a sua inscrição, conforme estabelecido no subitem 7.5, dentro do prazo previsto neste edital, juntamente com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará da ficha de inscrição);

b) fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

c) fotocópia dos documentos de formação acadêmica exigida para a inscrição:

1- diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente, acompanhado do histórico escolar correspondente;

2- diploma de doutor frente e verso, observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, acompanhado de histórico escolar, **ou**, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

d) Na falta do diploma ou cópia da ata de defesa da tese citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo IV.

7.5. Após realizado o preenchimento da inscrição *on-line* e pagamento do boleto bancário, os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **via SEDEX**, para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS
Concurso Público de Professor de Ensino Superior/UEMS
Rua Onofre Pereira de Matos, 1602 - Centro
CEP 79802-010 Caixa Postal nº 328 - Dourados-MS

7.5.1. Não serão consideradas as fichas de inscrição com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A FAPEMS não se responsabilizará por inscrições *on-line* não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) **ou** Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em acesso a mesa para cadeirante; ensalamento térreo; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade na ficha de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com a ficha de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, original ou cópia autenticada de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de até uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- b) no endereço eletrônico <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. O programa das provas escrita e didática será constituído por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. O sorteio dos itens, para as prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso. O item que for sorteado para a prova escrita será descartado e os demais itens concorrerão ao sorteio para a prova didática

11.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

11.4. A prova de defesa de memorial será de responsabilidade da Banca Examinadora e ocorrerá sequencialmente à realização da prova didática somente para os aprovados nesta.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova de defesa de memorial;
- d) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em Dourados/MS.

12.4. Para a prova escrita, a prova didática e a prova de defesa de memorial, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *curriculum vitae* (*modelo Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo III deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo III.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.
- c) na prova de defesa de memorial, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b", "c" e "d", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. A data, horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso, conforme item 11.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, pager, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. Essa correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita, na mesma sala de realização da prova, constando data e hora da divulgação.

13.12.1. No Edital de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Banca Examinadora fará constar a data, o horário e o local da prova didática para os candidatos aprovados na prova escrita.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática versará sobre o item do programa sorteado para os candidatos, conforme subitem 11.1 e 11.2.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

- a) *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes), **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo III**, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo III, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.
- b) memorial descritivo (em três vias), contendo a relação das atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, além das contribuições pretendidas para os primeiros 3 (três) anos de atividade na UEMS em ações voltadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à orientação e à produção do conhecimento. **O candidato que não entregar o memorial descritivo não participará da prova de defesa de memorial, sendo eliminado do concurso.**

14.4.1. O candidato reprovado na prova didática e o candidato reprovado na defesa de memorial poderão retirar o *curriculum vitae* e o memorial descritivo junto à Banca Examinadora durante o período de realização das provas, ou junto à Assessoria de Editais para Concurso e Seleção/Reitoria/UEMS, no Bloco B, piso superior, após o encerramento das mesmas.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de aula para a prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	1,0 (um vírgula zero)
Organização das ideias sobre o tema	1,5 (um vírgula cinco)
Objetividade e exposição das ideias sobre o tema	2,5 (dois vírgula cinco)
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	3,0 (três vírgula zero)
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0 (um vírgula zero)
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0 (um vírgula zero)
TOTAL	10,0 (dez vírgula zero)

14.10. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo perderá um ponto na avaliação da prova didática, estando esse tempo rigorosamente marcado.

14.10.1. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova.

15. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

15.1. A prova de defesa de memorial compreenderá parte expositiva, com duração máxima de 30 (trinta) minutos e parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora.

15.1.1. A prova de defesa de memorial terá peso 2 (dois) e os critérios a serem avaliados pelos membros da Banca Examinadora estão listados no Anexo II deste Edital.

15.2. No Edital de resultado da prova didática, a Banca Examinadora divulgará a data, horário e local onde será realizado o sorteio da ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova de defesa de memorial.

15.2.1. A prova de defesa de memorial terá início após o término do sorteio.

15.3. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

15.4. É vedado ao candidato assistir a prova de defesa de memorial de outro candidato, ainda que tenha sido reprovado em etapa anterior.

15.5. Encerrada a prova de defesa de memorial de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital, que será afixado na sala de realização da prova.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos aprovados na prova de defesa de memorial, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

16.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

16.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *curriculum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

16.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{n.º de pontos na Tabela 1 (Anexo III)} + \text{n.º de pontos na Tabela 2 (Anexo III)}}{100}$$

16.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas.

17. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

17.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;

b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

17.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média ponderada das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática), PM (prova de defesa do memorial) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + 2(PM) + (PT)}{5}$$

18. DO RESULTADO FINAL

18.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita, didática e de defesa de memorial, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

18.2. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

18.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) nota da prova escrita;
- c) nota da prova didática;
- d) nota da prova de defesa de memorial;
- e) tempo de magistério superior.

18.4. A Banca Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da realização da última prova de defesa de memorial, para encaminhar o resultado das provas previstas no subitem 12.2 e toda documentação do concurso, à Comissão Organizadora.

18.5. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

18.6. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

19. DOS RECURSOS

19.1. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.1.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, scaneado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 19.1.

19.1.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso, nos locais listados no subitem 9.1.

19.2. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e hora da divulgação dos resultados das provas, constantes nas Atas de Resultado. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

19.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) deverá entregá-lo à Comissão Organizadora do Concurso, no Bloco B da Cidade Universitária, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção da UEMS, no prazo estabelecido no subitem 19.2.

19.2.2. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis por meio de edital.

19.3. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de três dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

19.3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção da UEMS, das 8 às 13h, no Bloco B - Piso superior, no prazo estabelecido no subitem 19.3.

19.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

19.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

20.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

20.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

20.5. O candidato será convocado, por meio de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para escolha de vaga na área de conhecimento, obedecendo à ordem classificatória, devendo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados, munido de documento de identificação pessoal.

20.5.1. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

20.5.2. A nomeação do candidato ocorrerá após a escolha de vaga, obedecendo à ordem classificatória tratada no subitem 18.2, na área de conhecimento, e será efetivada na carreira docente, de acordo com as normas vigentes.

20.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

20.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

20.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR



20.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

20.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.11. O candidato aprovado fora do número de vagas constantes no subitem 1.1 poderá ser nomeado, desde que sejam abertas novas vagas na área de conhecimento, no prazo de validade do concurso.

20.11.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Pessoal/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

1. 20.12 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através do e-mail concurso@uems.br.

20.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto à Assessoria de Editais para Concurso e Seleção/Reitoria, na sede da UEMS, em Dourados, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

20.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 2 de julho de 2014.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

ANEXO I

EDITAL Nº 37/2014-RTR/UEMS

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES – Campo Grande

Itens:

1. Conceitos de razão, emoção, sentimento e imaginação e suas inter-relações no trabalho do artista cênico;
2. Ensino de artes cênicas, produção cultural contemporânea e políticas culturais públicas;
3. Artes cênicas e educação estética;
4. Cultura artística na formação universitária contemporânea;
5. Os movimentos artísticos na história: conceitos e expressão nas linguagens artísticas;
6. Pedagogias ativas no ensino das artes na universidade;
7. Panorama histórico das artes no repertório tradicional popular no Brasil;
8. Planejamento de ensino e avaliação no contexto pedagógico das artes cênicas;
9. Ensino das artes cênicas na perspectiva multi, inter e transdisciplinar;
10. Percepção, imaginação e criatividade no processo de ensino-aprendizagem das artes.

Bibliografia:

- DAMÁSIO, A. R. *O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- DUARTE JUNIOR, João Francisco. *O sentido dos sentidos: a educação (do) sensível*. Curitiba: Criar, 2006.
- DURAND, Gilbert. *Campos do Imaginário*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- GRIENER, Christine. *O corpo: pistas para estudos interdisciplinares*. São Paulo: Annablume.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- MAFFESOLI, Michel. *Elogio da Razão Sensível*. Petrópolis, RJ, Vozes. 1998.
- MAFFESOLI, Michel. *O conhecimento comum: compêndio de sociologia compreensiva*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo: Martins Fontes. 1999.
- MORIN, Edgard. *A cabeça bem feita*. Repensar a reforma. Reformar o Pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- RATTO, Gianni. *Anti tratado da cenografia*. São Paulo: Senac, 1999.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DANÇA – Campo Grande

Itens:

- 1- Didática e metodologia do ensino da dança
- 2- A Dança no ensino escolar: contextos contemporâneos
- 3- A formação do artista docente
- 4- História do ensino da dança no Brasil
- 5- Abordagens pedagógicas do estudo do corpo em movimento
- 6- Dança e educação estética
- 7- Estudos do corpo aplicados à dança no ensino escolar
- 8- Estágio em dança: diálogos a partir da Educação formal e não-formal;
- 9- Composição Coreográfica no contexto escolar

Bibliografia:

- BOUCIER, PAUL. **História da dança no ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FARO, ANTONIO JOSÉ. **Pequena História da dança**. Rio de Janeiro: JZE, 2004.
- DUARTE JUNIOR, João – Francisco. **O sentido dos sentidos: a educação (do) sensível**. Curitiba: Ed Criar, 2006.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. ; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do ensino da arte**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- GRIENER, Christine. **O corpo: pistas para estudos interdisciplinares**. São Paulo: Annablume, 2005.
- MARQUES, Isabel A. **Ensino De Dança Hoje. Textos e Contextos**. São Paulo: Cortez Editora. 2008.
- SILVA, Eliana Rodrigues. **Dança e Pós-modernidade**. Salvador; EDUFBA, 2006.
- SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- STRAZZACAPPA, Marcia. **Entre a arte e a docência: A formação do artista da dança**. Marcia Strazzacappa e Carla Morandi. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- VIANNA, Klaus. **A dança**; colaboração Marco Antonio de Carvalho- 5ª edição. São Paulo: Summus, 2008.
- ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**: Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA – Campo Grande

Itens:

- 1 - Elementos e fatores do clima no Brasil;
- 2 - Domínios morfoclimáticos do território brasileiro;
- 3 - Aspectos geológicos do território brasileiro;
- 4 - Planejamento e gestão em Bacia Hidrográfica;
- 5 - Desenvolvimento e classificação dos processos erosivos;
- 6 - Problemas ambientais decorrentes do avanço da agricultura no Centro-Oeste;
- 7 - Dinâmicas territoriais no estado do Mato Grosso do Sul: aspectos geoambientais;
- 8 - Geomorfologia aplicada ao planejamento ambiental;
- 9 - Aspectos biogeográficos do Mato Grosso do Sul.

Bibliografia:

- AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê, 2010.
- AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. Tradução de Maria Juraci Zani dos Santos; revisão de Suely Bastos; coordenação editorial de Antonio Christofolletti. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- CARVALHO, C. J. B.; ALMEIDA, E. A. B. (Orgs). **Biogeografia da América do Sul: padrões e processos**. São Paulo: Roca, 2010.
- CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. 2^a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.
- DREW, David. **Processos interativos homem-meio ambiente**. Tradução de João Alves dos Santos; revisão de Suely Bastos; coordenação editorial de Antonio Christofolletti. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- FAIRCHILD, Thomas.; *et. al.* **Decifrando a Terra**. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da, (Org.). **Geomorfologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- LANNA, Antonio Eduardo Leão. **Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos**. Brasília: Edições IBAMA, 1995.
- LEINZ, V.; AMARAL, S. E. do. **Geologia Geral**. 7ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.
- MATO GROSSO DO SUL. **Caderno Geoambiental das Regiões de Planejamento do MS**. Campo Grande/MS: SEMAC, 2011. Disponível em: <http://www.semac.ms.gov.br/index.php?inside=1&tp=3&show=5775>
- MATO GROSSO DO SUL. **Zoneamento Econômico Ecológico do Mato Grosso do Sul: Primeira aproximação**. Campo Grande/MS: SEMAC, 2008. Disponível em: <http://www.semac.ms.gov.br/controle/ShowFile.php?id=18269>
- MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches. **Geomorfologia: ambiente e planejamento**. São Paulo: Contexto, 1997.
- SILVA, J. X; SALDAN, R. T. **Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- TAUK, S. M. (Org.) **Análise ambiental: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- TROPPEMAYER, Helmut. **Biogeografia e Meio Ambiente**. 9ª. edição. Rio de Janeiro: Technical Books, 2012.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA – Campo Grande

Itens:

- 1 - A geopolítica brasileira na América Latina;
- 2 - Estado e desenvolvimento territorial no Brasil;
- 3 - Planejamento e Gestão do Território;
- 4 - Produção, circulação e redes no território brasileiro;
- 5 - Desequilíbrios regionais do território brasileiro;
- 6 - Rede urbana no Brasil;
- 7 - Dinâmicas dos espaços fronteiriços;
- 8 - Dinâmicas territoriais no estado de Mato Grosso do Sul: aspectos geoeconômicos;
- 9 - Indústria e agroindústria em Mato Grosso do Sul.

Bibliografia:

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**. Brasília: MP, 2008. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/publicacoes_antigas/plan_territorial/estudo_de_plan_ter/vol_IV_estudos_prospectivos_escolhas_estrategicas.pdf
- _____. Ministério da Integração Nacional. **Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: Secretaria de Programas Regionais, 2009. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b-826e-6ecb49744364
- _____. Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais. Seminário. **Seminário: Perspectivas para a faixa de fronteira**. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/2010-2011/seminario_perspectivas_para_a_faixa_de_frenteira.pdf

BECKER, Bertha. **Manual do candidato – Geografia**. Brasília: Funag, 2013. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0625.pdf>

BECKER, Bertha K; EGLER, Cláudio A. G. **Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil (1930-1970)**. 3ª edição. São Paulo: UNESP, 2007.

COMAR, Vito; *et. al.* **Avaliação Ambiental Estratégica para o gás natural**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. 2ª. edição. São Paulo: Contexto, 2006.

LAMOSO, Lisandra Pereira (Org.). **Transportes e políticas públicas em Mato Grosso do Sul**. Dourados: UFGD, 2008.

PEREIRA, Rafael Henrique Moraes; FURTADO, Bernardo Alves (Orgs.). **Dinâmica urbano-regional: rede urbana e suas interfaces**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=7636

SANTOS, Milton. **Manual de Geografia urbana**. 3ª. edição. São Paulo: Edusp, 2012.

_____. **Espaço e método**. 5ª. edição. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SILVEIRA, Márcio Rogério (org.). **Circulação, transportes e logística: diferentes perspectivas**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Continente em Chamas: Globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUZA, Adáuto de Oliveira. **Mato Grosso do Sul no contexto dos novos paradigmas de integração e desenvolvimento nacional**. Dourados: UFGD, 2008.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA – Jardim

Itens:

1. Gestão Territorial e Planejamento;
2. Dinâmicas dos espaços fronteiriços sul-americanos;
3. Desenvolvimento territorial no Brasil e a atuação do Estado;
4. Dinâmica econômica da contemporaneidade: as inovações tecnológicas e o mundo do trabalho;
5. Territórios, regiões e redes na organização espacial contemporânea;
6. Os paradigmas do pensamento geográfico e as perspectivas para o século XXI;
7. Dinâmicas territoriais e aspectos geoeconômicos no estado de Mato Grosso do Sul;
8. O ensino de Geografia no contexto das novas tecnologias;
9. Geopolítica e relações internacionais: novas configurações do poder mundial;
10. Produção do espaço urbano na contemporaneidade.

Bibliografia:

ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: a SUDECO no espaço Mato-grossense – contexto, propósitos e contradições**. São Paulo: USP, 2001. Tese (doutorado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

ALMEIDA, Rosângela. D. de; PASSINI, Elza Y. **O Espaço Geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 4ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**. Brasília: MP, 2008. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/publicacoes_antigas/plan_territorial/estudo_de_plan_ter/vol_IV_estudos_prospectivos_escolhas_estrategicas.pdf.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: Secretaria de Programas Regionais, 2009. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b-826e-6ecb49744364.

_____. Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais. Seminário. **Seminário: Perspectivas para a faixa de fronteira**. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/2010-2011/seminario_perspectivas_para_a_faixa_de_frenteira.pdf.

BECKER, Bertha. **Manual do candidato – Geografia**. Brasília: Funag, 2013. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0625.pdf>.

CASTELAR, Sonia; VILHENA, Jerusa. **Ensino de Geografia**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Cengage, 2009. 161p. (Coleção Idéias em Ação).

CASTELS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTROGIOVANNI, Antonio C. (Org.) **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. 2.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2002.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1990.

COSTA, Haesbaert, Rogério. **Territórios alternativos**. 2ª. edição. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208 p.

DINIZ FILHO, L. L. Fundamentos epistemológicos da geografia. Curitiba: IBPEX, 2009 (Coleção Metodologia do Ensino de História e Geografia, 6). 267 p.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências). 252 p.

LAMOSO, Lisandra Pereira. **Transformações recentes no território sul-mato-grossense** In: Revista de Geografia. Campo Grande: Ed. UFMS, jul./dez. 1999, p.31-43.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. 2ª edição. Trad. Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

OLIVEIRA, T. C. M. de (Org). **Território sem limites** – estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

_____. **Metamorfose do espaço habitado**: Fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SOUZA, Adauto de Oliveira. **Mato Grosso do Sul no contexto dos novos paradigmas de integração e desenvolvimento nacional**. Dourados: UFGD, 2008.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS - Dourados

Itens:

- 1-Conceituação e estruturação da língua de sinais – LIBRAS.
- 2- Aspectos históricos da surdez e da deficiência auditiva no Brasil.
- 3- O papel do/a intérprete de LIBRAS e do/a educador/a na inclusão da pessoa surda.
- 4- Empréstimos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais.
- 5- Cultura e identidade surda: especificidades na aquisição da linguagem em pessoas surdas.
- 6- O ensino de LIBRAS para a formação do/a educador/a da educação básica.
- 7- Importância do português escrito para a comunidade surda e usos de português por surdos/as.
- 8- Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS a ouvintes.
- 9- Políticas educacionais e ensino de Libras: programas e legislações.
- 10- Ensino de língua e uso de tecnologia da informação, comunicação e desenvolvimento.

Bibliografia:

BISOL, Claudia. SPERB, Tânia Mara. **Discursos sobre a Surdez**: Deficiência, Diferença, Singularidade e Construção de Sentido. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Mar 2010, Vol. 26 n. 1, pp. 7-13. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n1/a02v26n1.pdf>.

BOTELHO, C. **Segredos e silêncios na educação dos surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

BRASIL. Decreto Lei n. 339, de 22 de dezembro de 2005. Brasília, DF, 2005. BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências.

COSTA, W. A. (org). **Estigma e diferenças na Educação**: a necessidade de uma educação inclusiva. Cuiabá, MT: Edufmet, 2007.

FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, E. **Problemas linguísticos e cognitivos do surdo**. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

FERREIRA, Lucinda. **Por uma gramática da Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

GÓES, M.C.R. **Linguagem. Surdez e educação**. Campinas: Autores Associados, 1996.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Ed. Plexus, 1997.

KOZLOWSKY, L.. **O modelo bilíngue/bicultural da educação do Surdo**. Distúrbios da Comunicação. São Paulo. 1995. v.7, n.2, p147-156, 1995.

MACHADO, P. C. **A política educacional da integração/inclusão um olhar do egresso surdo**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Sul de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2002. Disponível em https://wiki.ifsc.edu.br/mediawiki/images/d/dc/A_politica_integracao_inclusao_dissert.pdf

QUADROS, R. M & CRUZ, C. R **Língua de Sinais**: Instrumentos de Avaliação, Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

SANTAELEA, Lucia. **Matrizes da linguagem e pensamento sonora visual verbal**. São Paulo: Iluminuras, 2001.

SIEMS, M. E. R **Identidade docente em questão e educação especial em tempos de Educação Inclusiva**. São Carlos, SP: Pedro & João, 2010.

THOMA, A. S & LOPES, M. C. **A invenção da Surdez: Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc, 2005.

STRNADOVÁ, Vera. **Como é ser surdo**. Petrópolis, RJ: Babel, 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA - Jardim

Itens:

1. English Teacher Education and its implications in Teaching Practice.
2. 19th Century British Fiction.
3. The contemporary post-colonial novel in English.

4. Modern American and British poetry.
5. The British Modernist Novel.
6. Language Learning Theories and the Implications for teaching English as a Foreign Language.
7. Teaching Grammar in English Foreign Language Context.
8. Global Englishes and their impact in teaching English as a foreign language.
9. Nathaniel Hawthorne: The Scarlet Letter

Bibliografia:

- ABRAHÃO, M. H. V. (Org.). 2004. **Prática de ensino de Língua Estrangeira: experiências e reflexões**. Campinas: Pontes.
- BODE, Carl; HOWARD, L.; WRIGHT, L. B. (ed.). **American Literature: an anthology with critical introductions: the 17th and 18th centuries**. Vol. 1. New York, Washington Square Press, 1966.
- _____. (ed.). **American Literature: The First Part of the 19th Century**. Vol. 2. New York, Washington Square Press, 1966.
- BODE, C. et al. (ed.). **American Literature: The Last Part of the 19th Century**. Vol. 3. New York, Washington Square Press, 1966.
- BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Línguas Estrangeiras. Secretaria da Educação Básica**. Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias. Brasília: MEC SEB, 2006.
- BROWN, H. D. 1994. **Principles of language and teaching**. San Francisco State University: PrenticeHall Regents.
- HARMER, J. 2001. **The practice of English language teaching**. London and New York: Cambridge University Press.
- HESS, N. 2001. **Teaching language multilevel classes**. Cambridge: Cambridge University Press.
- MACIEL, R. & ARAUJO, V. (Orgs). **Formação de Professores de Línguas: ampliando perspectivas**. São Paulo: Paco editorial, 2011.
- PENNYCOOK, A. **Global Englishes and Transcultural Flows**. Routledge, 2006.
- RICHARDS, J. C. **English for international communication**. Cambridge University
- _____. **Tactics for Listening: Developing Tactics for Listening Student**. Oxford: Oxford Bookworms, 2003.
- THORLEY, G.C. **An Outline of English literature**. London: Longman Group UK Limited, 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - Jardim

Itens:

1. Práticas de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa: aspectos pedagógicos.
2. O realismo psicológico em Machado de Assis.
3. Aspectos da Literatura Brasileira Contemporânea.
4. Ensino da língua portuguesa e formação do leitor/produtor de textos.
5. Aspectos teóricos do romance nos Séculos XIX e XX.
6. Modernismo brasileiro: as contribuições de Mário de Andrade.
7. Literatura e outros códigos estéticos.
8. Estratégias de leitura e formação do leitor
9. Os heterônimos de Fernando Pessoa.
10. O gênero literário no ensino da língua portuguesa.

Bibliografia:

- BONNICI, T. e ZOLIN, L. O. (org.). **Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. Maringá: EDUEM, 2003.
- BOSI, A. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1997.
- CAMPOS, H. **Metalinguagem e outras metas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- CANDIDO, A. **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2010.
- FIGUEIREDO, E. (Org). **Conceitos de literatura e cultura**. Juiz de Fora: Editora UFJF/ Niterói: EdUFF, 2005.
- KLEIMAN, Â. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. 5.ed. Campinas, SP: Pontes, 1997.
- _____. **Oficina de leitura: teoria e prática**. Campinas: Insular, 1993.
- LAJOLO, M. **Literatura: leitores & leitura**. São Paulo: Moderna, 2001
- MARCUSCHI, LA. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MOISÉS, M. **História da Literatura Brasileira**. vol. 1, 2, 3. São Paulo: Cultrix, 1990.
- PERRONE-MOISÉS, L. **Fernando Pessoa, alguém do eu, além do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- SAVIOLI, FP; FIORIN, JL. **Lições de texto: leitura e redação**. 5.ed. São Paulo: Ática, 2006.
- SUSSEKIND, F. **Literatura e vida literária**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1985.
- TURCHI, M. Z.; SILVA, V. M. T. (Orgs.). **Leitor formado e leitor em formação: leitura literária em questão**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2006.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO - Dourados

Itens:

1. Políticas Públicas de Educação - Conceitos e Fundamentos.
2. Estado e sociedade na fase atual de desenvolvimento do capitalismo: implicações para o campo educacional.
3. Balanço do Plano Nacional de Educação (2001-2010) e perspectivas quanto ao PNE (2011-2020).
4. Financiamento da Educação Básica: a política de Fundos e os principais programas de descentralização para o sistema educacional.
5. A gestão escolar democrática: limites e possibilidades.
6. Avaliação da educação básica no Brasil: implicações para a escola.
7. Políticas de educação superior no Brasil contemporâneo.
8. Marcos regulatórios que orientam a atual política educacional brasileira.
9. Principais Planos e Programas educacionais: concepções e implementação (2000- 2010).
10. O regime de colaboração entre os entes federados: o Plano de Ações Articuladas em recorrência.

Bibliografia:

- AMARAL, N.C. **Para compreender o Financiamento da Educação básica no Brasil**. Brasília/DF: Liber Livro Editora, 2013.
- AZEVEDO, J. M. L. de. Notas para a análise da educação e da qualidade do ensino no contexto das políticas educativas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, nº 3, 2011, pp. 1-24.
- BARROS, F. P.; MOREIRA, J.A. da S. As políticas para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil: primeiras aproximações. **Revista Percursos**, Maringá, v. 4, n. 2, p. 193-207, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percursos/article/download/18542/10222>. Acesso em 31/03/2014.
- BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. de; MOROSINI, M. **Educação superior no Brasil - 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. [<http://www.oei.es/pdf2/educacao-superiorbrasil-10-anos.pdf>].
- CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A.; FRANÇA, M.; QUEIROZ, M. A. de. **Pontos e Contrapontos da Política Educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais**. Brasília: Liber Livros, 2007.
- CABRAL NETO, A.; NASCIMENTO, I. M. V. do; LIMA, R. N. **Políticas Públicas em Educação: compartilhando saberes e reflexões**. Porto Alegre: Sulinas, 2006.
- CORREA, B.; GARCIA, T. (Org.). **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.
- DUARTE, M. R. T.; JUNQUEIRA, D. S. **A propagação de novos modos de regulação no sistema educacional brasileiro**: o Plano de Ações Articuladas e as relações entre as escolas e a União. Pro-Posições [online]. 2013, vol.24, n.2, pp. 165-193. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73072013000200012>. Acesso em 31/03/2014.
- FREITAS, D. N. T. A avaliação na educação básica brasileira: tensões e desafios. **Série-Estudos** (UCDB), n. 33, p. 55-67-67, 2012. [<http://site.ucdb.br/public/downloads/9001-edicao-33-jan-jun-2012.pdf>].
- LIMA, P.G.; PEREIRA, M.C. **O projeto político pedagógico e a possibilidade da gestão democrática e emancipatória da escola**. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2013.
- OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional Brasileira. **Educação & Sociedade** [online]. 2011, vol.32, n.115 pp. 323-337. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302011000200005>. Acesso em 31/03/2014.
- SAVIANI, D. A educação na Constituição Federal de 1988: avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. **RBPAE** - v. 29, n.2, p. 207-221, mai/ago. 2013. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/download/43520/27390>. Acesso em 31/03/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA - Jardim

Itens:

1. Diversidade e políticas públicas de Inclusão na Educação Brasileira.
2. Teorias educacionais contemporâneas na formação do pensamento pedagógico escolar brasileiro.
3. Processo histórico de escolarização moderna no Brasil: concepções pedagógicas e práticas educativas.
4. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes teorias psicológicas.
5. A psicologia da educação e os processos psicológicos que envolvem o ser humano no ambiente escolar.
6. A educação na Constituição de 1988 pós 25 anos de vigência: quadro atual.
7. Direito à educação e qualidade de ensino.
8. As relações entre planejar, gerir e avaliar a educação.
9. O Projeto Político Pedagógico em ação nas instituições educativas.
10. A função social da escola e o exercício da docência no contexto histórico e social atual.

Bibliografia:

- GADOTTI, M. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. Editora Ática: São Paulo, 2006.
- LOPES, E. M. T. et al. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. **Histórias e Memórias da Educação do Brasil. Vol. II – século XIX**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2005.
- STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. **Histórias e Memórias da Educação do Brasil. Vol. III – século XX**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2005.

COLL, C.; PALÁCIOS, J.; MARQUESI, Á. (Org.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da educação escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007, v. 1,2 e 3.

LELIS, Isabel. E NASCIMENTO, Maria das Graças (orgs). **O Trabalho Docente no Século XXI – Quais Perspectivas?** Forma & Ação. 2011.

CANDAUI, Vera Maria (org). **Didática: questões contemporâneas**. Forma e Ação. 2011.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Friszman de. **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas-SP: Autores Associados, 2004.

MENDES, Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia (Org.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara-SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). **Inclusão e escolarização** - múltiplas perspectivas. Porto Alegre-RS: Mediação, 2006.

VEIGA, I. P. A. **Educação básica e educação superior: projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

SACRISTÁN, Gimeno, PÉREZ GÓMEZ, A. **Compreender e Transformar o Ensino**. Trad. Ernani da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO – Campo Grande

Itens:

1. LDB, PCNs e suas relações com o ensino de teatro;
2. Planejamento de ensino e avaliação no contexto pedagógico do teatro;
3. Teoria e prática dos jogos teatrais;
4. O ensino de teatro e o contexto escolar brasileiro;
5. Percepção, imaginação e criatividade no processo de ensino-aprendizagem de teatro;
6. Pedagogia do Teatro: formação estética e formação cidadã;
7. Teatro e ação cultural: relações do ensino de teatro com o contexto artístico e pedagógico brasileiro;
8. Métodos e técnicas do Ensino do Teatro
9. Ensino de teatro na perspectiva multi, inter e transdisciplinar.

Bibliografia:

BIASOLI, Carmem Lúcia A. *A formação do professor de arte: do ensino à encenação*. Campinas, SP: Papyrus 1999.

BOAL, Augusto. *Exercícios e jogos para ator e o não-ator*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

CAVALIERI, Ana Lúcia F. *Teatro vivo na escola*. São Paulo: FTD, 1990.

CHACRA, Sandra. *Natureza e sentido da improvisação teatral*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

DUTRA, Dilza Delia. *Teatro é educação. O teatro na escola*. Porto Alegre: A Nação, 1973.

JAPIASSU, R. *Metodologia do ensino do teatro*. Campinas: Papyrus, 2001.

KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.

_____. *Texto e jogo*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KUSNET, Eugênio. *Ator e método*. Rio de Janeiro: Inacem 1987.

LEENHARDT, Pierre. *A criança e a expressão dramática*. Lisboa: Estampa, 1974.

MALUF, Sheila Diab. *Ensinar ou encenar?: uma proposta metodológica para o ensino profissionalizante*. Maceió: UDUFAL, 1990.

MONTEIRO, Regina. *Jogos dramáticos*. São Paulo: Agora, 1990.

MORIN, Edgard. *A cabeça bem feita. Repensar a reforma. Reformar o Pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

REVERBEL, Olga. *Um caminho do teatro na escola*. 2ª ed. São Paulo: Scipione, 2007.

SANTANA, A. P. *Teatro e formação de professores*. São Luís: EDUFMA, 2000.

SLADE, Peter. *O jogo dramático infantil*. São Paulo: Summus, 1987.

SPOLIN, Viola. *O Jogo Teatral no Livro do Diretor*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

ANEXO II

EDITAL Nº 37/2014-RTR/UEMS

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

O candidato deverá demonstrar sua efetiva contribuição para:

- O ensino, listando as disciplinas que possa ministrar;
- A pesquisa, apresentando esboço de projeto que pretende desenvolver na área do concurso;
- A extensão, apresentando esboço de projeto que pretende desenvolver na área do concurso;
- A pós-graduação, caracterizada por atividades como:
 - 1 – produção de artigos, livros e/ou capítulos de livros em veículos avaliados pelo sistema Qualis/CAPEs nacional e/ou internacional;
 - 2 – publicação em anais de eventos nacionais/internacionais de relevância para a área;
 - 3 – orientações em cursos/programas de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;
 - 4 – orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação;
- A orientação, a produção do conhecimento, tomando-se como referência a participação destacada no processo de transmissão do conhecimento, caracterizada por atividades, tais como:
 - 1 – exercer atividades de ensino englobando orientação;
 - 2 – estar atualizado com bibliografia básica de sua área de atuação;
 - 3 – ter participado da adoção de propostas pedagógicas inovadoras;
 - 4 – ter desenvolvido ou coordenado projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- Apresentar outros indicadores que julgar relevantes para sua carreira profissional.

ANEXO III**EDITAL Nº 37/2014-RTR/UEMS****CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS****TABELA 1**

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1. Livre-docência	400		
1.2. Pós-doutorado na área	380		
1.3. Pós-doutorado em área afim	360		
1.4. Doutorado na área	340		
1.5. Doutorado em área afim	320		
1.6. Créditos completos de doutorado na área	280		
1.7. Créditos completos de doutorado em área afim	260		
1.8. Mestrado na área	240		
Total de pontos (tabela 1):			

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico	Livro	SL	12	SL		

	ou organizador						
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas	Artigo	SL	10	SL		
1.16.	Resumos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.17.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.18.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.19.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.20.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
1.21.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08		
1.22.	Participação em órgãos colegiados superiores em instituição de ensino superior	Ano letivo	02	02	04		
1.23.	Graduação em outras áreas	Curso	01	05	05		
Total de pontos (tabela 2):							

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = $\frac{\text{nº de pontos na Tabela 1} + \text{nº de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____

Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO IV**EDITAL Nº 37/2014-RTR/UEMS**

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Titulação já concluída pelo candidato	Doutorado:
	Mestrado:
	Especialização:
	Graduação:
Nome da pós-graduação que está concluindo:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 37/2014-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de: () Doutorado () Mestrado	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 37/2014-RTR/UEMS, resolve: () Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato, conforme previsto no item 3 do referido Edital. () Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato, por não estar em conformidade com o item 3 do referido Edital	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	